



TERMO DE DISPENSA N.º 031/2023/FTAR

Processo n.º 2023040528

Requisição n.º 003/2023/FTAR.COPRA

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da Requisição n.º 003/2023/FTAR.COPRA, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

1.º – **OBJETO:** Aquisição de Ventiladores de Coluna, para atender as necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nas salas de Arquivo e Almoxarifado.

2.º – **EMPRESAS:** INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI. CNPJ: 42.309.408/0001-90.

3.º – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.324,80 (um mil, trezentos e vinte quatro reais e oitenta centavos).

4.º – **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de liquidação de despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 051/2023/FTAR.CCOM, fls. 42, baseados na Requisição n.º 003/2023/FTAR.COPRA, fl. 03/04, e no Termo de Referência, fls. 05/08. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – **PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º – **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária



de Ficha n.º 20233127, Dotação n.º 22.2201.04.122.0204.2184.44905234.15010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023040528, independentes de transcrição;

Processo n.º 2023040528 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor das empresas INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI. CNPJ: 42.309.408/0001-90. com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2023.


MARC OLICHON
PRESIDENTE